



GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA DE CONSÓRCIOS DE SAÚDE

COORDENADORIA DE CONSÓRCIOS DE SAÚDE

2ª REUNIÃO TÉCNICA

**DISCORRENDO SOBRE A
PORTARIA GB/SES Nº 488, DE
13 DE JULHO DE 2022.**



CUIABÁ/MT 2022



GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA DE CONSÓRCIOS DE SAÚDE

PORTARIA GB/SES Nº 488, DE 13 DE JULHO DE 2022.

Critérios para transferência de incentivo financeiro aos municípios do Estado de Mato Grosso, referente ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - PAICI.

- 1-Elaborar o Plano Operativo de Metas.**
- 2-Instituir uma Comissão Intersectorial para Acompanhamento e Monitoramento do cumprimento do Plano Operativo de Metas (CIAPOM).**



GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA DE CONSÓRCIOS DE SAÚDE

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 1** - A transferência financeira corresponde a 50% (cinquenta por cento) da cota de participação financeira de cada Município ao Consórcio, referente ao ano anterior.
- 2** - O repasse financeiro deve ser feito integralmente do município para o consórcio.
- 3** - Os reajustes dos valores financeiros constituído pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde só serão considerados pela Secretaria de Estado de Saúde de um exercício financeiro para o outro.



GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA DE CONSÓRCIOS DE SAÚDE

REQUISITOS PARA TRANSFERÊNCIA DO INCENTIVO FINANCEIRO

- 1 - Assinar o termo de compromisso;
- 2 - Estar adimplente com a “*per capita*” financeira do município;
- 3 - Cumprir os objetivos e metas expressos no Plano Operativo de metas Anual.

O Termo de Compromisso deve ser preenchido e assinado pelo representante legal do Fundo Municipal de Saúde e enviado posteriormente ao Escritório Regional de Saúde.



GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA DE CONSÓRCIOS DE SAÚDE

Comissão Intersetorial para Acompanhamento e Monitoramento do cumprimento do Plano Operativo de Metas (CIAPOM).

COMPOSIÇÃO

- a) Secretaria Municipal de Saúde;
- b) Escritório Regional de Saúde;
- c) Conselho Municipal de Saúde;

COMPETÊNCIA

- a) Análise e Monitoramento dos Planos Operativos de Metas Anual – POMA
- b) Recomendações Técnicas
- c) Elaboração de relatórios quadrimestrais de acompanhamento dos POMAs
- d) *Feedback* a COCONS/SES de suas atividades e dos CISpor meio de relatórios.

COMPOSIÇÃO

- 1 - Alíneas “a” e ‘c” devem ser indicados pelos municípios, pactuados nos CMS e CIR e publicados por meio de Portaria da SMS.**
- 2 - Alíneas “a” deve ser indicado pelo diretor do Escritório Regional de Saúde – ERS.**



GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA DE CONSÓRCIOS DE SAÚDE

COMPETÊNCIA DOS CONSÓRCIOS

- 1 -** Elaboração do Plano Operativo de Metas e encaminhamento ao ERS.
- 2 -** Atualização do estatuto Social, Regimento Interno, Atos Normativos, Lotacionograma, e documentações fins junto ao ERS.
- 3 -** Encaminhamento de relatórios referente aos serviços prestados e metas alcançadas mensalmente a CIAPOM.
- 4 -** Expedição de relatórios de adimplência da “per capita” financeira dos municípios ao ERS/SES/MT.

A Coordenadoria de Consórcios de Saúde, poderá solicitar a qualquer tempo, informações complementares e a apresentação de detalhamento de tópicos e informações de interesse do setor.

ANEXOS:



GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA DE CONSÓRCIOS DE SAÚDE



ANEXO I

Repasse do recurso financeiro do Cofinanciamento do Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde – PAICI.

ANEXO II

Demonstrativo dos repasses financeiros das contas do PAICI conforme extratos.

ANEXO III

Termo de Compromisso.

ANEXO IV

Modelo do Plano Operativo de Metas Anual.

ANEXO V

Relatório de Alcance de Metas Quantitativas do Plano Operativo.

ANEXO VI

Relatório de Alcance de Metas Qualitativas do Plano Operativo.



GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA DE CONSÓRCIOS DE SAÚDE



Equipe Técnica

Ester da Conceição Silva Reis

Ariadne Melo Pereira

Eterna Mariza Montalvão

Jandira Luzia teixeira da Costa Oliveira

Karen Deall “Acqua Vargas

Kélcia Cristina Rodrigues Ramos

Rute Gomes Ferreira